



PORTARIA N. 643/2023/GAPRE, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando n. **100/2023/SEMAA/MT**, exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o qual encaminha a relação de membros que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA** do Município de Canabrava do Norte - MT, em conformidade Lei n. 773/2017, de 04 de dezembro de 2017, em seu artigo Art. 11º, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DAS IGREJAS.

Titular: Evandro Vieira de Souza
CPF: 919.305.881-00
RG: 364999-7 DGPC-GO

Suplente: Jonas Alves do Nascimento
CPF: 913089091-87
RG: 1182776-9 SSP/MT

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO – SINSPU.

Titular: Jucerlei Bonatto
CPF: 770.870.891-53
RG: 1047478-1 SSP/MT

Suplente: Alceu Fernandes
CPF: 824.558.051-15
RG: 1184253-9 SSP/MT

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAPLAFI.

Titular: Gleicy Brito dos Santos
CPF: 047.130.911-70
RG: 1946483-5 SSP/MT

Suplente: Antônio Junior P. Silveira
CPF: 014.317.551-33
RG: 1747816-2 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE – SINDSERV.

Suplente: Nilcely Rufino da Silva
CPF: 010.338.881-84
RG: 1666869-0 SSP/MT

Titular: Paulo Cândido de Oliveira
CPF: 547.363.821-04
RG: 6040757 SSP/MT

V- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

Suplente: Acrisio Luiz dos Reis
CPF: 019.801.388-42
RG: 6040757 SSP/SP

Titular: Gleison Moraes Vida
CPF: 031.109.711-19
RG: 1666752-2 SSP/MT.

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA/MT.

Titular: Rael Gomes Coelho
CPF: 317942201-78
RG: 0765877-0 SPP/MT

Suplente: Daniel Divino Louzeiro Pereira Silva
CPF: 045.758.571-54
RG: 1946519-0 SSP/MT





VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDARIO E SUSTENTAVEL.

Titular: Mara Silvia de Jesus Portela.
CPF: 006.569.721-90
RG: 1968256-5 SSP/MT

Suplente: Marquilene da Silva Santos
CPF: 027.958.151-33
RG: 20334796-6 SSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Titular: Adbaldo Nunes Milhomem
CPF: 792458701-20
RG: 4557401 SSP/GO

Suplente: João Pereira da Silva Neto
CPF: 954.715.101-00
RG: 145166-4 SSP/MT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 362/2022, de 08 de junho de 2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 16c2f724-b19a-4883-a36d-2b649e9ee84, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

sentado pela empresa ADA-Desenvolvimento Profissional e Administrativo.

Segundo o Relatório da empresa ADA foram detectadas irregularidades em pagamentos, a alguns servidores, referentes aos seguintes itens: insalubridade, contribuição sindical, gratificações, férias, salário-família, recolhimento de INSS e IRRF, e no cadastro dos servidores.

No curso da Sindicância foi ouvida a servidora Rosania Pereira Ramos, que foi responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, a qual promoveu defesa escrita, conforme fls. 000048/000050, e argumentou, em síntese, que durante o tempo em que foi responsável pelo Departamento de Recursos Humanos nunca praticou qualquer dos atos ora apurados de maneira intencional, tendo sempre seguido normas que já vinham desde gestões anteriores e continuaram a ser utilizadas na gestão atual.

Em sede de **Conclusão**, a Comissão exarou entendimento no sentido de que não houve atitude errada por parte de qualquer servidor, tendo os equívocos acontecido por falta de capacitação de servidores, bem como pela falta de atualização dos sistemas de gestão administrativa usados pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, não sendo caso de aplicação de sanção.

Foi sugerido ainda levantamento do possível prejuízo ocasionado à Municipalidade.

Pois bem.

Diante do Relatório apresentado é preciso ressaltar que, em havendo indícios de possível prejuízo ao erário por força de pagamentos feitos indevidamente a servidores, mesmo que involuntariamente, imperioso se faz apurar o montante de tais pagamentos. Assim **determino** que o Departamento de Recursos Humanos, juntamente com a Contabilidade e o Financeiro promovam esse levantamento, tendo como base o Relatório apresentado pela empresa ADA-Desenvolvimento Profissional e Administrativo.

A determinação do *quantum* do possível prejuízo ao erário é condição *sine qua non* para aventar-se a possibilidade de aplicação de sanção e de busca de ressarcimento aos cofres públicos.

Assim, tendo até aqui o presente Processo Preliminar atingido o objetivo a que se propôs, **determino o seu arquivamento**, sem prejuízo da abertura de novo procedimento, situação que será avaliada pela Administração Municipal após o apontamento do montante do possível prejuízo causado ao erário, na forma acima determinada.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 19 de junho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 643/2023/GAPRE, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 643/2023/GAPRE, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando n. **100/2023/SEMAA/MT**, exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, o qual encaminha a

relação de membros que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA** do Município de Canabrava do Norte - MT, em conformidade Lei n. 773/2017, de 04 de dezembro de 2017, em seu artigo Art. 11º, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DAS IGREJAS.

Titular: Evandro Vieira de Souza

CPF: 919.305.881-00

RG: 364999-7 DGPC-GO

Suplente: Jonas Alves do Nascimento

CPF: 913089091-87

RG: 1182776-9 SSP/MT

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SINSPU.

Titular: Jucerlei Bonatto

CPF: 770.870.891-53

RG: 1047478-1 SSP/MT

Suplente: Alceu Fernandes

CPF: 824.558.051-15

RG: 1184253-9 SSP/MT

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAPLAFI.

Titular: Gleicy Brito dos Santos

CPF: 047.130.911-70

RG: 1946483-5 SSP/MT

Suplente: Antônio Junior P. Silveira

CPF: 014.317.551-33

RG: 1747816-2 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE – SINDSERV.

Suplente: Nilcely Rufino da Silva

CPF: 010.338.881-84

RG: 1666869-0 SSP/MT

Titular: Paulo Cândido de Oliveira

CPF: 547.363.821-04

RG: 6040757 SSP/MT

V- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

Suplente: Acrisio Luiz dos Reis

CPF: 019.801.388-42

RG: 6040757 SSP/SP

Titular: Gleison Moraes Vida

CPF: 031.109.711-19

RG: 1666752-2 SSP/MT.

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA/MT.

Titular: Rael Gomes Coelho

CPF: 317942201-78

RG: 0765877-0 SPP/MT

Suplente: Daniel Divino Louzeiro Pereira Silva

CPF: 045.758.571-54

RG: 1946519-0 SSP/MT

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDARIO E SUSTENTAVEL.

Titular: Mara Silvia de Jesus Portela.

CPF: 006.569.721-90

RG: 1968256-5 SSP/MT

Suplente: Marquiline da Silva Santos

CPF: 027.958.151-33

RG: 20334796-6 SSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Titular: Adbaldo Nunes Milhomem

CPF: 792458701-20

RG: 4557401 SSP/GO

Suplente: João Pereira da Silva Neto

CPF: 954.715.101-00

RG: 145166-4 SSP/MT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 362/2022, de 08 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 050/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para construção, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.303/0001-05, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 133.084,46 (cento e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.875.067/0001-54, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 126.689,43 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); **COTOVIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.822/0001-28, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 299.283,80 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **EFRAIM RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.906.362/0001-00, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 2.877,50 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, **16 de Agosto de 2023.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 599/2023

De 15 de Agosto de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, servidora no cargo de Técnico em Educação Física, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 112/2023, Dispensa Eletrônica nº 026/2023** – cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para as atividades de equoterapia, conforme especificação do edital.

Art. 2º-Nomear **FABIANO REZENDE CORREA**, no cargo de Técnico em Educação Física, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 15 de Agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN ERRATA – PORTARIA Nº 006/2023/PREVICAN

ERRATA – PORTARIA Nº 006/2023/PREVICAN

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Sra. ILSE TERESINHA GOTZ, portadora da cédula de identidade RG: 1099417-3 SJ/MT e CPF nº 162.282.511-04, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, **Classe “E”, Nível “05”, 40 horas**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração de Canarana-MT, devidamente matriculada sob o nº 1165, contando com 31 anos e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2022.04.26083P, a partir da data de 23/03/2023, até posterior deliberação.

LEIA-SE CORRETO:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Sra. ILSE TERESINHA GOTZ, portadora da cédula de identidade RG: 1099417-3 SJ/MT e CPF nº 162.282.511-04, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, **Classe “E”, Nível “06”, 40 horas**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração de Canarana-MT, devidamente matriculada sob o nº 1165, contando com 31 anos e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2022.04.26083P, a partir da data de 23/03/2023, até posterior deliberação.

Edirce Eunes de Andrade

Diretora Executiva



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 16c2f724-b19a-4883-a36d-2b649e884, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 16c2f724-b19a-4883-a36d-2b649e9eeea84, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.